

BOLETIM INFORMATIVO

DIRETORIA DE ENSINO DE ADAMANTINA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE
VAGA – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**
(pg. 03)

GABINETE

1. EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS – PCAE/2022 3
2. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 3

DIRETORIA DE ENSINO

1. SEDUC/COPED promovem formações voltadas Ao Novo Ensino Médio 4

ESCOLAS

1. PEI Osvaldo Martins: Projeto Aprender Juntos: “Mercadinho” 5
2. E.E. Osvaldo Martins realiza o “dia diferente” 6
3. E.E. Dom Bosco realiza debate na Câmara Municipal em Osvaldo Cruz 7
4. E.E. M^a Aparecida Lopes Turbina as Eletivas..... 8
5. A Escola Alfredo Machado comemora o Dia Mundial Da Saúde..... 9

NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. Dica de leitura: História e Literatura: É isto um homem? 10
2. Abertas as inscrições para a Competição USP de Conhecimentos..... 13
3. Cátedra Alfredo Bosi de Educação Básica 14

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. Fase de Inscrições do Concurso de Remoção – Diretor de Escola 2022 16
2. Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2022..... 20
3. Bolsa do Povo Educação - Responsáveis 22

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DE AGRUPAMENTO DE ESCOLAS – PCAE/2022

PROJETO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO FORMATIVO

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Adamantina, nos termos da Resolução Seduc – 3, de 11-01-2021, alterada

pelas Resoluções SEDUC-10, de 18-01-2021 e SEDUC-129, de 19-11-2021, comunica a abertura das inscrições para seleção de docente para preenchimento de posto de trabalho, na função de Professor Coordenador de Agrupamento de Unidades Escolares (PCAE), nas escolas sob sua jurisdição.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE –CTD) da Diretoria de Ensino Região Adamantina, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos

classificados no processo seletivo de Agente de Organização Escolar/2022, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O EDITAL

SEDUC/COPED promovem formações voltadas Ao Novo Ensino Médio

Nos dias 25 e 28 de março ocorreu a 2ª Orientação Técnica sobre o Novo Ensino Médio. São formações programadas durante todo o ano letivo, pela Seduc/Coped, e realizadas de forma centralizada na EFAPE e com posteriores desdobramentos nas Diretorias de Ensino.

No dia 25 a orientação foi com os Professores Coordenadores Gerais das Escolas do Programa Ensino Integral. No dia 28 a orientação foi para Professores Coordenadores das Escolas de Tempo Parcial e Vice-diretores que orientam o período noturno em escolas do Programa Ensino Integral.

A realização de forma segmentada se deu com a intencionalidade de atender as especificidades de cada público-alvo. A arquitetura do Novo Ensino Médio representa dois cenários distintos.

Os encontros permitiram olhar para as ações que são pertinentes ao planejamento das aulas de aprofundamento curricular e o estudo de metodologias ativas.

Veja também os dois Pecha-Kucha dos dois dias de formação:

Dia 25 - [Clique Aqui](#)

Dia 28 - [Clique Aqui](#)



Figura 1 - Formação dia 25 de março Escolas PEI



Figura 2 - Formação dia 28 de março Noturno e Escolas Regulares



Figura 3 - Formação dia 25 de março plano de aula



Figura 4 - 25 de março gamificação metodologias ativas



Figura 5 - Formação dia 28 estudos "Sala de Aula Invertida"



Figura 6 - Devolutiva Plano de Aula entre os pares



PEI Osvaldo Martins: Projeto Aprender Juntos: “Mercadinho”

No último dia 04/04 os alunos do 6º ano da PEI Osvaldo Martins, no Projeto Aprender Juntos, vivenciaram realmente um dia diferente. Com auxílio dos professores eles organizaram um “Mercadinho”.

Para a realização da atividade eles participaram de todas as etapas: trouxeram embalagens, montaram a sala em setores, precificaram os

produtos em função dos valores, confeccionaram cartazes de ofertas e por fim foram as compras com um valor em espécie pré-determinado.

A Atividade foi um sucesso, os alunos colocaram em prática todo o aprendizado que receberam nas aulas de matemática, mostrando assim que assimilaram bem as habilidades desenvolvidas.

E.E. Osvaldo Martins realiza o “dia diferente”

O Projeto Aprender Juntos, no 6ºA, da E.E. Osvaldo Martins, vem sendo desenvolvido semanalmente pelos professores que atuam nessa turma. No dia 29/3, a professora Ana Paula Dolens, trabalhou o tema História em quadrinhos e tirinhas. O objetivo da aula foi a exploração e a leitura comparativa para mobilização de conhecimentos prévios

sobre HQ e o reconhecimento das informações e dos efeitos de sentido trazidos pelos elementos paratextuais do gibi.

Os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer melhor esse Gênero Textual e aprimorar as Competências Socioemocionais, como a Imaginação Criativa, Organização e Foco.





E.E. Dom Bosco realiza debate na Câmara Municipal em Osvaldo Cruz

A E.E. Dom Bosco está em processo eleitoral do Grêmio Estudantil 2022. As eleições acontecem no dia 12/04 e as chapas concorrentes estão em processo de campanha.

Na tarde da última terça-feira, 05/04, aconteceu na Câmara Municipal da cidade de Osvaldo Cruz, um debate entre as chapas concorrentes, sendo estas: Chapa Elite, Sparta e Voz dos Estudantes, momento oportunizado para o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil, assim como, para que a comunidade escolar tenha a oportunidade de escolher a Chapa melhor preparada para representá-la no ano letivo de 2022.

O debate foi conduzido pelos alunos presentes, dos 9º anos e Ensino Médio.

Tivemos a presença de representantes da Diretoria de Ensino, a Supervisora Maria Aparecida Fortuna Clara, o PCNP responsável pelas ações do Grêmio na Diretoria, Antonio Luciano Caetano, professores da Área de Ciências Humanas e Sociais e gestores da escola,

Diretora Viviane Gonzales de Andrade Rissi e a Vice-diretora Cristiana Echilla dos Santos Valentin.

A transmissão foi simultânea pelo Facebook da escola, oportunizando que todos os estudantes acompanhassem o debate de suas salas.

A Câmara recebeu o Ofício solicitando o espaço e desde então foi solícita, deixando o evento em sua agenda online aberto ao público. Prepararam a execução do Hino Nacional para o momento solene e a transmissão ao vivo.

Foi um sucesso, os alunos se superaram e deram um show de Democracia!!!!

Nossa missão na escola vai além dos muros, precisamos acreditar em nossos alunos e oportunizar para que a magia aconteça.

E.E. M^a Aparecida Lopes Turbina as Eletivas

No dia 01/04/2022, durante o horário das Eletivas foi oferecido um conjunto de ações práticas com o objetivo de enriquecer e despertar ainda mais o interesse dos estudantes.

Os professores, Sueli Garcia e Danilo (Eletiva “De bem com a Vida”) desenvolveram com a turma experimento para identificar a presença de vitamina C nos sucos naturais e de caixa.

A eletiva, Gastroquímica, com a professora, Maria Paula, trabalhou o conteúdo de Suspensões Coloidais e na prática demonstrou dois tipos: Espuma e Emulsão.



**ELETIVAS
2022**



Já na Eletiva: “Doutores da Saúde – Health Doctors”, as professoras Fernanda e Marli desenvolveram com os estudantes da turma a dinâmica “Conhecendo os órgãos do meu corpo”.

Os estudantes, dessa unidade escolar também tiveram a oportunidade de vivenciar atividades com a presença de profissionais que já atuam no mercado de trabalho do município, tais como Academia e Advocacia, que compartilharam e descreveram suas práticas e experiências com a finalidade de incentivar o planejamento do Projeto de Vida dos nossos jovens.



A Escola Alfredo Machado comemora o Dia Mundial Da Saúde

O Dia Mundial da Saúde é celebrado anualmente em 7 de abril. Esta data foi criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 7 de abril de 1948, mas passou a ser comemorado apenas a partir de 1950.

Seu objetivo é apresentar uma oportunidade de mobilizar apoio para a conscientização, ação e pesquisa sobre as prioridades globais da saúde, promovendo a boa saúde e bem-estar para todos. Com este propósito a Escola Estadual Alfredo Machado, com o apoio da Professora Coordenadora de Área de Ciências da Natureza Anelice Nogueira Mendonça Cardim e a Professora de Biologia Monique Campos Pereira Orlandelli, convidaram a Sr.^a Regiane Palomo de Moraes – Professora e Supervisora do Internato de Enfermagem da UNIFADRA-FUNDEC, juntamente com suas alunas do Curso de

Enfermagem, para realizar uma manhã de palestras com os seguintes temas: Infecções Sexualmente Transmissíveis e Gravidez na Adolescência, para os alunos do Ensino Médio e Higiene Pessoal, para os alunos do Ensino Fundamental. Foi uma manhã de bate papo descontraído com sorteio de brindes (Itens de Higiene Pessoal) seguido de muita aprendizagem.

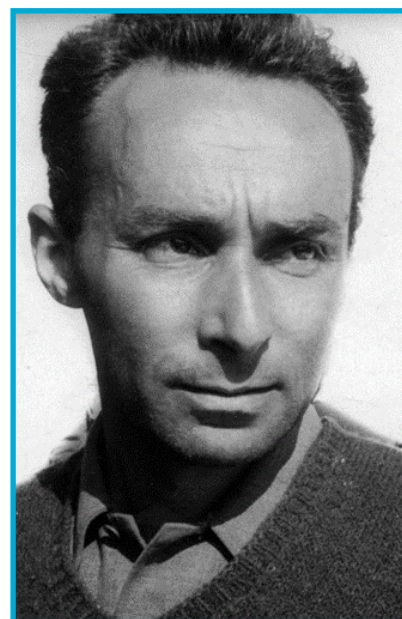
Dando continuidade ao grande dia, no período da tarde, foi convidada a Sr.^a Paula Fernandes de Souza, Chefe de Informação, Educação e Comunicação da Vigilância Epidemiológica de Dracena, para conscientização sobre os perigos e cuidados ao combate da Dengue, Leishmaniose e a Covid-19, uma vez que em nossa comunidade ocorre um crescente número de casos.



Dica de leitura: História e Literatura

É isto um homem? – do escritor e químico italiano Primo Levi, sobrevivente do holocausto.

Uma leitura que nos torna “um pouco mais humanos”, uma lição de humanidade.



Primo Levi – 1919 a 1987

[Wikipédia](#)

É isto um homem?

*Vocês que vivem seguros
em suas cálidas casas,
vocês que, voltando à noite,
encontram comida e rostos amigos,
pensem bem se isto é um homem
que trabalha no meio do barro,
que não conhece paz,
que luta por um pedaço de pão,
que morre por um sim ou por um não.*



Fotos da prisioneira Czesława Kwoka

Fonte: hypeness

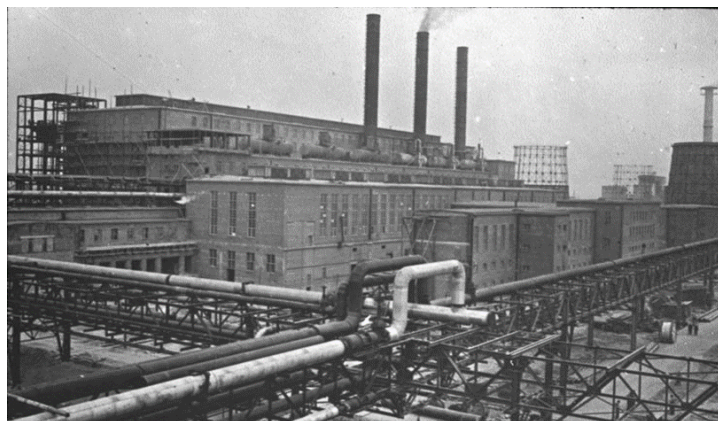
*Pensem bem se isto é uma mulher,
sem cabelos e sem nome,
sem mais força para lembrar,
vazios os olhos, frio o ventre,
como um sapo no inverno.*

*Pensem que isto aconteceu:
eu lhes mando estas palavras.
Gravem-na em seus corações,
estando em casa, andando na rua,
ao deitar, ao levantar;
repitam-nas a seus filhos.*

*Ou, senão, desmorone-se a sua casa,
a doença os torne inválidos,
os seus filhos virem o rosto para não vê-los.*

Primo Levi

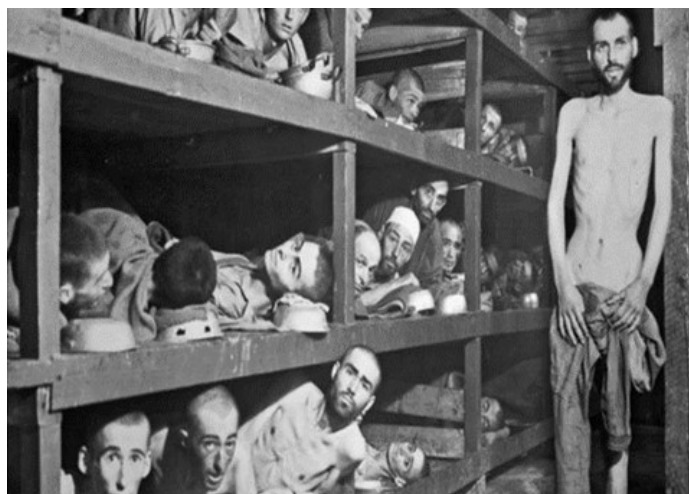
Em “É isto um homem?”, considerado um dos mais belos livros publicados sobre o Holocausto, Primo Levi relata de forma sensível a sua triste, dolorosa e aterradora experiência em Auschwitz III Monowitz-Buna (campo de concentração para fornecer trabalho escravo para o complexo industrial de fabricação de borracha sintética, construído a pedido dos executivos da IG Farben), localizado na Polônia sob ocupação nazista. Não é, no entanto, um testemunho carregado de ódio e vingança, mas sim, uma profunda reflexão acerca do comportamento humano nesse contexto de caos, violência e desumanização. Trata-se de um livro que impressiona nos detalhes e na poeticidade, mostrando que a morte é, por vezes, o menor dos males.



Complexo da IG Farben em Auschwitz
III-Monowitz

Fonte: [Wikipédia](https://pt.wikipedia.org/wiki/Complexo_da_IG_Farben)

Neste clássico da literatura contemporânea, publicado em 1947, Primo narra sua experiência enquanto prisioneiro judeu. A violência, um dos grandes temas do livro, manifesta-se em cada momento da narrativa, em cada descrição assustadora e revoltante, como algo constante e, muitas vezes, banalizado. Seu testemunho, além de evidenciar as atrocidades presentes na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), também propõe uma discussão antropológica acerca do homem e seu caráter de humanidade. O próprio título do livro demonstra a constante indignação do autor em relação ao que é considerado humano. Levi analisa se os Häftling, prisioneiros do campo de concentração e se os carrascos, chamados de Kapos, podem ser



de fato considerados homens, haja em vista o alto grau de deterioração da humanidade presente em cada um deles.

Os Kapos, segundo Levi, já haviam sido destituídos de toda a sua humanidade e respeito para com o próximo à medida que assimilaram as ideias nazistas. Já os prisioneiros, devido a rotina no campo de concentração, às humilhações de toda ordem, à fome, aos maus tratos, ao contínuo sofrimento, ao medo e à incerteza quanto a própria sobrevivência, foram perdendo a sua identidade, a sua dignidade e, conseqüentemente, a sua humanidade.

“Pois imaginem agora um homem a quem, além de suas pessoas amadas, roubem-lhe também a casa, os costumes, as roupas, tudo, literalmente tudo o que possui: será um homem vazio, reduzido ao sofrimento e à necessidade, vazio de dignidade e de juízo, porque aqueles que perderam tudo ocorre quase perderem a si mesmos [...]” (LEVI, 1988, p.25).

No relato, Primo explicita a diferença entre a destruição física e a destruição daquilo que é intrínseco ao homem, daquilo que se parece com sonhos, com lembranças e com desejos. A pior morte durante o holocausto não era aquela que sufocava os prisioneiros dentro das câmaras de gás, mas sim, aquela que ia tirando aos poucos cada boa lembrança, cada pedaço da alma, cada ponta de esperança, a morte que ia apagando o brilho de cada sorriso, a luz de cada olhar e deixando apenas o escuro e o vazio. A obra é entremeada por ações que envolvem o leitor e, ao mesmo tempo o perturba. A força da narrativa de Levi faz do livro uma grande obra literária que, apesar de não utilizar o recurso da ficção, por se tratar de um relato histórico, parte de uma realidade tão absurda que até parece ficção.

Além disso, há na obra trechos carregados de poeticidade. Esse é o caso do capítulo denominado “O canto de Ulisses”, nele Primo Levi relata o episódio em que tenta ensinar italiano a um

amigo, valendo-se da Divina Comédia, de Dante Alighieri. Levi e seu amigo, Jean, vão buscar a sopa daquele dia. Eles teriam cerca de uma hora de caminhada e, nesse curto espaço de tempo, Levi tenta transmitir a Jean um pouco de sua língua. Durante todo capítulo fica clara a urgência daquele momento e a dificuldade de traduzir para o francês certas palavras sem perder a expressividade do italiano. Fora isso, existe ainda a inevitável dificuldade enfrentada por Levi para recordar o canto na forma integral. Desse modo, o canto de Ulisses chega a Jean de maneira apressada, entrecortada e com falhas. Insiste-se, ainda assim, na urgência da poesia, pois “amanhã, ou ele ou eu poderemos estar mortos ou não nos rever nunca mais.” (LEVI, 1988, p.117).

Destarte, fica claro que o livro não é apenas um documento histórico e antropológico, é mais do que isso, é uma obra literária de fato, que tem como objetivo principal contar a história real revestida pelos véus da literatura, seja no que diz respeito à linguagem utilizada, seja no que concerne a própria narrativa. “É isto um homem?” reflete acima de tudo, sobre o próprio homem, sobre sua incoerente e frágil existência, sobre seu egoísmo e sua soberba, sobre sua humilhação e miséria. É uma reflexão, talvez até pessimista, do quanto o homem pode se degenerar, restando somente loucura e dor.

“Então pela primeira vez nos demos conta de que nossa língua não tem palavras para expressar esta ofensa, a destruição de um homem. Em um instante, com intuição quase profética, a realidade nos é revelada: chegamos ao fundo. Mais fundo que isso não se pode chegar: uma condição humana mais miserável não existe tampouco se pode imaginar.” (LEVI, 1988, p. 24-25).



Abertas as inscrições para a Competição USP de Conhecimentos

Estão abertas as inscrições para a 6ª Edição da Competição USP de Conhecimentos. Serão cinco as categorias a serem contempladas com prêmios na CUCo 2022: as Escolas; os Estudantes; os Professores Incentivadores; os Professores Facilitadores e os Dirigentes de Ensino.

O prazo para as inscrições será de 21 de março de 2022 (8h) a 13 de maio de 2022 (22h).

Para saber mais acesse o link a seguir vemprausp.usp.br



Cátedra Alfredo Bosi de Educação Básica

Ciclo de Minicursos

"Educação Básica: Espaços e Políticas"

A Cátedra de Educação Básica da USP continuará oferecendo em 2022 atividades virtuais e gratuitas para professores do ensino básico, estudantes de licenciatura, pesquisadores e outros interessados na área.

Os minicursos ocorrem às terças e quintas-feiras, das 19h às 21h30 [confira todas as datas disponíveis abaixo].

Os minicursos são independentes, cabendo ao interessado escolher qual ou quais deseja assistir. A transmissão será sempre pelo canal da Cátedra no YouTube, e não será preciso se inscrever.

Serão concedidos atestados de participação para cada minicurso. Os interessados deverão preencher um formulário enviado durante a transmissão.

PROGRAMAÇÃO

12 de abril: Biologia do Conhecer: O Corpo Aprende? O que é Aprender? - Beto Vianna,

Carlos Mourthé, Cristina Magro, Nelson Vaz

Ementa:

Na Biologia do Conhecer e da Linguagem de Humberto Maturana, viver, como um processo, é uma aprendizagem contínua e inevitável. Disparado por expressões do viver de diferentes seres, entre elas, o funcionamento do sistema imunológico humano, inclusive suas relações com as vacinas, este minicurso, estruturado na forma de um diálogo transdisciplinar, convida a pensar sobre como pensamos o conhecer, a aprendizagem, as emoções e a linguagem.

Um convite ao acesso a novos fundamentos com potencial transformador das experiências vividas entre professoras, professores e estudantes.

14 de abril:

Interdisciplinaridade, Metodologia de Projetos e Aprendizagem por Problemas Concretos - Daniel Puig

Ementa:

Este minicurso visa: Percorrer experiências interdisciplinares de aprendizagem baseada em problemas concretos com uso da metodologia de projetos e a partir delas entender a importância dos fundamentos dessas práticas, tanto na educação básica quanto para a formação de

professores no ensino superior. Propor referências, práticas e trabalhos que ampliem as possibilidades de atuação pedagógica de docentes, também neste momento de emergência sanitária e suas contingências. Estimular a criação de práticas pedagógicas para os contextos reais de participantes.

19 de abril: Educação Imersiva com Apoio em Saberes Plurais e Tecnologias Integradas - Compartilhando Experiências - Anna Carolina Muller, Elmara Pereira de Souza, Jorge Franco, Romero Tori e Roseli Lopes

Ementa:

Este minicurso se fundamenta em apresentar e refletir a respeito de experiências educativas apoiadas no conceito e em práticas de educação imersiva. Tais práticas utilizam uma combinação de gráficos 3D interativos, tecnologias de simulação, video games, realidade virtual e recursos técnicos no padrão da internet, de modo interligado com o desenvolvimento de atividades educativas embasadas em adquirir e aplicar saberes de forma inter e/ou transdisciplinares, que tendem a superar maneiras tradicionais de aprender e de ensinar na Educação Básica e no Ensino Superior.

26 de abril: Descolonizando as Ciências: Contribuições da Ciência Africana e Afrodiaspórica - Bárbara Carine

Ementa:

O referido mini-curso tem como intuito apresentar produções científico-tecnológicas ancestrais e contemporâneas em afroperspectiva, buscando ressignificar as bases intelectuais ocidentais problematizando "o milagre grego" - narrativa que assenta a origem de grande parte dos saberes ocidentais à civilização grega. Para tal, a partir de uma ótica escreviente, apresento conceitos fundamentais para o entendimento deste apagamento histórico, tais como: pilhagem epistêmica e genocídio epistêmico. Também trago o fundamento da filosofia Ubuntu para compreendermos outras possibilidades de ser e estar no mundo, produzindo ciência a partir de outros marcadores existenciais e metodológicos.

28 de abril: Educação Maker: Fazer para Aprender - Débora Garofalo, Elio Molisani Ferreira Santos, Leandro Yanaze, Nathan Rabinovitch

Ementa:

O objetivo deste minicurso é apresentar conceitos e experiências de Aprendizagem Baseada no Fazer. A criatividade dos alunos se torna o principal elemento de engajamento no processo de aprendizagem ao construir artefatos e estratégias para desenvolver um projeto e/ou resolver um problema. A cultura maker pode ser implementada nas escolas começando com recursos comuns (sucata e objetos domésticos) podendo evoluir para espaços com recursos tecnológicos mais sofisticados. Este minicurso é vivencial e te convida a colocar a mão na massa. Separe papelão, papel e tesoura e vamos fazer para aprender!

Parceria



Fase de Inscrições do Concurso de Remoção – Diretor de Escola 2022

Este Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa os prazos e procedimentos referentes à fase de inscrição/indicações do Concurso de Remoção - Diretor de Escola 2022, considerando que há previsão de publicação do Comunicado de abertura de inscrições e relação das vagas iniciais em DOE - 14/04/2022.

Deverá ser dada atenção ao cumprimento dos prazos estabelecidos, ao atendimento dos candidatos e aos procedimentos operacionais para inscrição. Para isso a Diretoria de Ensino poderá consultar os manuais de orientações, disponíveis no site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>, por meio da guia “Manual”, clicando em “Manual de Avaliação e Deferimento de Títulos e UC – Perfil Diretoria” e “Instruções ao Candidato do Suporte Pedagógico”.

ACESSO AO SISTEMA:

1.1- Obter acesso no PortalNet:

O procedimento consiste em cadastrar login e senha, sendo necessário estar com todos os dados pessoais devidamente atualizados no Cadastro Funcional (SED). São eles: RG (com dígito se houver), Unidade Federativa do RG, data de nascimento e e-mail com endereço eletrônico válido. Caso seja primeiro acesso, clicar em “obter acesso ao sistema” e seguir as respectivas orientações.

1.2- Perfil candidato

Os Diretores que tiverem em sua página da remoção- perfil “Escola”, por terem participado de concursos anteriores, não conseguirão obter o perfil “candidato”, caso queiram se inscrever. Neste caso, será necessário que o Administrador do Sistema - PortalNet da Diretoria retire temporariamente o perfil atribuído e no final do evento restabeleça o perfil anterior, se necessário.

2-PROCEDIMENTOS

2.1-CANDIDATO – 14 a 20/04/2022 Para se inscrever o candidato deverá:

- acessar a referida página;
- preencher os dados constantes do requerimento de inscrição;
- efetuar as indicações desejadas, sendo que para efetivar a inscrição é preciso registrar, no mínimo, uma indicação; → salvar ou imprimir o Protocolo de Inscrição;
- enviar por e-mail ao superior imediato os documentos digitalizados de União de Cônjuges - UC (Atestado de dados funcionais do cônjuge e Certidão de Casamento/Escritura Pública de convivência marital).

2.1.2 - OBSERVAÇÕES:

Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal:

Ao indicar uma vaga, o candidato deve observar o disposto no artigo 244 da Lei 10.261/1968 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, pertinente à restrição de grau de parentesco e de hierarquia entre servidores na mesma unidade escolar. Caso o cargo de Diretor de Escola seja removido, para mesma unidade escolar onde possui cargo docente, em situação de afastamento, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 1.256, de 06 de janeiro de 2015, a permanência dos dois cargos na mesma Unidade Escolar será válida, enquanto perdurar o afastamento.

Declaração de União Estável Homoafetiva:

Poderá concorrer à Remoção nesta modalidade, o candidato que apresentar Declaração de União Estável Homoafetiva, conforme Parecer PA nº 54/2012 e Comunicado UCRH nº 7/2013.

Diretor de Escola adido

A modalidade “*Remoção/Reserva*”, conforme dispõe o artigo 6º da Resolução SE nº 95/2009, se aplica se o titular de cargo adido nesta condição

Unidade Escolar integrante do Programa de Ensino Integral (PEI)

O Diretor de Escola que estiver classificado em Unidade Escolar integrante do Programa de Ensino Integral (PEI) terá a vaga potencial bloqueada na fase de Reconsideração.

A Unidade Escolar que no decorrer do Concurso vier a integrar o Programa de Ensino Integral terá sua vaga inicial excluída e a vaga potencial bloqueada.

2.2 - DIRETORIA DE ENSINO – 14 a 28/04/2022

Os responsáveis pelo Concurso na Diretoria de Ensino, terão o perfil “*REMOÇÃO*” no sistema PortalNet cadastrado pelo Administrador deste Sistema, na respectiva Diretoria.

Para análise e deferimento de inscrições, a Diretoria de Ensino deverá:

- verificar a relação dos candidatos inscritos;
- efetuar a avaliação dos títulos apresentados;
- deferir/indeferir as inscrições por títulos e por União de Cônjuge, seguindo as orientações constantes no Manual utilizado pela última Remoção Docente;
- cadastrar, obrigatoriamente, Diretores de Escola e Supervisores de Ensino adidos, que não se manifestaram em participar no referido Concurso, na opção “Reserva”;
- deferir ou indeferir a reserva dos candidatos inscritos na opção: “Reserva/Remoção Reserva”, devendo ser indeferida a reserva para Diretores de Escola classificados em

escolas que se tornarão PEI – caso já saibam que escola aderirá ao Programa e o Diretor opte por não permanecer nela ou no caso de classificação em unidade escolar com menos de 8 classes ou municipalizadas.

AValiação – TÍTULOS/TEMPO DE SERVIÇO

LEGISLAÇÃO Decreto nº
55.143/2009 alterado
pelo Decreto nº 60.
649/2014.

TEMPO DE SERVIÇO:
Decreto nº
55.143/2009 Data-
Base em 30/06/2021.

Utilizar para a contagem os mesmos critérios estabelecidos para concessão de ATS:

3.2.1-O tempo de serviço, será computado com a seguinte pontuação:

titular de cargo: 0,005 (cinco milésimos) por dia, até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;

titular de cargo no atual órgão de classificação: 0,001 (um milésimo) por dia, até o máximo de 10 (dez) pontos;

designado em cargo objeto de inscrição, anteriormente ao ingresso: 0,002 (dois milésimos) por dia, até o máximo de 20 (vinte) pontos;

o tempo de serviço a ser considerado para fins de classificação no concurso de remoção é aquele trabalhado, exclusivamente, no Magistério Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

3.2.2 - EMPATE:

O desempate ocorrerá considerando:

O desempate ocorrerá considerando:

- maior tempo de serviço no Magistério Oficial da SEESP;
- encargos de família;
- maior idade.

3.2.3- OBSERVAÇÕES:

O tempo de serviço será gerado automaticamente do Sistema - Contagem de Tempo, desde que homologado. Contudo, caso haja divergência, o candidato poderá solicitar a retificação somente no período de reconsideração.

Na hipótese de servidor com dois DIs ativos, atenção para não confundir e atribuir indevidamente os períodos de um DI em outro.

Obs.: Caso ocorram situações em que períodos de designação estejam com atribuições de DI habilitados, as Diretorias de Ensino devem encaminhar e-mail para cevif@educacao.sp.gov.br, pois caracteriza erro no sistema, que neste caso, contatará a PRODESP, para solucionar o problema.

Os integrantes do Quadro do Magistério afastados em órgãos centrais da Pasta e Diretorias de Ensino, nos termos dos incisos I e II do artigo 64 da Lei Complementar nº 444/85, e, em exercício de designação em funções previstas na Lei Complementar nº 1.080/2008, terão esse tempo computado para fins de classificação, no processo de remoção.

Aplica-se o cômputo acima, também, aos nomeados em comissão para exercício em cargos da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Informamos ainda, que, o tempo de serviço trabalhado fora da unidade de origem, nas

citadas designações e/ou nomeações, será considerado para pontuação na unidade/órgão de classificação, desde que exercido em órgãos centrais da Pasta, Diretorias de Ensino e Oficinas Pedagógicas/Núcleos Pedagógicos, ou ainda junto aos convênios de municipalização do ensino.

Em designação/escala de Diretor de Escola, na mesma unidade escolar e desde que o tempo de serviço do cargo/função anterior tenha sido averbado no atual cargo de Diretor de Escola.

Como titular, que tenha atuado na mesma unidade escolar, mediante afastamento nos termos da Resolução SE nº 82/2013 alterada pela Resolução SE 42/2014, ou legislação anterior de mesmo teor.

De acordo com os artigos 38 a 43 da LC 180/78, os cargos efetivos são classificados em uma unidade administrativa, assim, caso o servidor altere sua unidade de classificação, iniciará o cômputo de tempo de serviço na nova unidade.

Ressalta-se que o tempo de unidade para fins de remoção sempre deverá ser computado na unidade de classificação.

3.3- TÍTULOS: Decreto nº 60.649/2014:

Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados de acordo com a seguinte pontuação:

→ Diploma de Mestre correlato e intrínseco à área da Educação ou em qualquer área de atuação: 5 (cinco) pontos;

→ Diploma de Doutor correlato e intrínseco à área da Educação ou em qualquer área de atuação: 10 (dez) pontos;

→ Certificado de Especialização e/ou Aperfeiçoamento correlato e intrínseco à área da Educação ou em qualquer área de atuação: 1 (um) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos.

4 - CRONOGRAMA PARCIAL

→ Publicação do Comunicado de Abertura de Inscrições e Relação de Vagas em DOE: 14/04/2022

→ Período de inscrição: 14 a 20/04/2022

→ Avaliação e Deferimento de pontos pela DE (Títulos e UC) – 14 a 28/04/2022

Agradecemos a colaboração e a parceria de sempre, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Concurso de Remoção – Quadro de Apoio Escolar 2022

Este Centro de Ingresso e Movimentação/DEAPE/CGRH informa os prazos e procedimentos referentes à fase de inscrição/indicações do Concurso de Remoção - Quadro de Apoio Escolar 2022, considerando que há previsão de publicação do Comunicado de abertura de inscrições e relação das vagas iniciais em DOE - 14/04/2022.

Deverá ser dada atenção ao cumprimento dos prazos estabelecidos e atendimento aos candidatos quanto aos procedimentos operacionais para fins de inscrição, sendo que os mesmos se encontram disponíveis para consulta, nos manuais operacionais para Candidatos e Diretorias de Ensino, em: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

1- ACESSO AO SISTEMA

Alertamos que para o candidato obter o primeiro acesso no sistema PortalNet, cadastrar login e senha, é necessário que todos os dados pessoais estejam devidamente atualizados no Cadastro Funcional – SED, como RG (com dígito se houver), Unidade Federativa, data de nascimento e e-mail com endereço eletrônico válido. Caso contrário, o candidato não conseguirá gerar o login/senha para acesso no sistema e inscrever-se no Concurso de Remoção, de modo que neste caso, a Diretoria/ Escola deverá atualizar o Cadastro Funcional, antes do candidato se conectar no PortalNet.

- PROCEDIMENTOS

2.1 -CANDIDATO – 14 a 20/04/2022

Após acessar a tela de inscrição, o candidato deverá preencher os dados no requerimento de inscrição e efetuar as indicações desejadas, seguindo as orientações do manual de orientação, sendo que após confirmar sua inscrição, deverá salvar ou imprimir o Protocolo de Inscrição. Salientamos que a inscrição somente será efetivada, se o candidato registrar ao menos uma indicação (pelo Portalnet).

No caso de inscrição por União de Cônjuges, o candidato deverá digitalizar e enviar por e-mail ao superior imediato, a Certidão de Casamento ou Escritura Pública da Declaração de Convivência Marital, expedida pelo **Cartório** ou **Tabelião de Notas** e Atestado do Cônjuge, em conformidade com os Anexos II e III da Resolução SE 79/2012.

Também farão jus a concorrer nesta modalidade, os candidatos que apresentarem Declaração de União Estável Homoafetiva, conforme Parecer PA nº 54/2012 e Comunicado UCRH nº 7/2013.

Ao indicar uma vaga, o candidato deverá observar o disposto no artigo 244 da Lei 10.261/1968 e na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, pertinente à restrição de grau de parentesco e de hierarquia entre servidores na mesma unidade escolar.

2.2- DIRETORIA DE ENSINO – 14 a 28/04/2022

Os responsáveis pelo Concurso na Diretoria de Ensino, terão o perfil “REMOÇÃO”, no referido Sistema, cadastrado pelo Administrador de Segurança do PortalNet, da respectiva Diretoria de Ensino.

Após acessar a página da Remoção, através do perfil – Diretoria, a relação dos candidatos classificados na sua jurisdição deverá ser verificada, assim como a avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos.

O tempo de serviço será gerado automaticamente do Sistema – Contagem de Tempo, desde que homologado. Contudo, caso haja divergência, o candidato poderá solicitar a retificação somente no período de reconsideração. Caso o tempo de serviço não esteja preenchido, a Diretoria de

Ensino deve lançá-lo juntamente à titulação dos candidatos (inscritos por Títulos e União de Cônjuges).

Após lançada a pontuação, a Diretoria de Ensino deverá deferir/indeferir as inscrições por títulos e registrar no deferimento das inscrições por União de Cônjuges: “à apreciação da CGRH”.

A documentação pertinente à modalidade de União de Cônjuges deverá ser enviada pela Diretoria de Ensino ao CEMOV para análise, **até 20/04/2022, somente via e-mail para: cemov@educacao.sp.gov.br**

3- AVALIAÇÃO – TÍTULOS/TEMPO DE SERVIÇO

LEGISLAÇÃO: Decreto 58.027/2012 / Resolução SE 79/2012

TEMPO DE SERVIÇO: Data Base: **31/12/2021**

Os critérios para pontuação de tempo de serviço são:

Cargo objeto da inscrição: 0,005 por dia, até o máximo de 40 pontos;

Serviço público estadual: (excluindo-se o tempo no cargo – objeto de inscrição): 0,002 por dia, até o máximo de 20 pontos;

Nº de classes: 0,10 por classe, até o máximo de 7 pontos.

O tempo de serviço a ser computado seguirá os mesmos critérios para cômputo de ATS e será proveniente do sistema de Contagem de Tempo.

Observações:

Para os Cargos de Secretário de Escola e Agente de Organização Escolar (antigo Inspetor de Alunos): considerar tempo de serviço **no cargo**, a partir da efetivação ou da transformação de

cargo quando for o caso.

Agente de Organização Escolar (antigo Oficial de Escola) e Agente de Serviços Escolares (antigo Servente de Escola), considerar tempo de serviço **no cargo** a partir da efetivação – L.C. 7698/92.

O tempo de serviço a ser considerado para fins de classificação corresponderá exclusivamente aos dias trabalhados no serviço público estadual na Secretaria de Estado da Educação.

DESEMPATE:

Pelo maior tempo de serviço, exercido no cargo/função, expresso em dias, na classe do QAE;

Pelo maior tempo de serviço, expresso em dias, na unidade escolar; ☒ Pelo número de dependentes; ☒ Pela maior idade.

TÍTULOS:

Considerar diploma de curso de nível superior, exceto para Assistente de Administração Escolar: 7 pontos, até o máximo de 7 pontos.

Avaliar certificados de conclusão de cursos de especialização ou de aperfeiçoamento, 2 pontos por certificado, até o máximo de 6 pontos.

BLOQUEIO DE VAGA POTENCIAL:

Este procedimento será efetuado nas inscrições de candidatos que estiverem classificados em unidades escolares com servidores excedentes no módulo, na fase de Reconsideração.

Agradecemos a colaboração e a parceria de sempre, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Bolsa do Povo Educação - Responsáveis

Seguem as principais informações referentes às novas inscrições para o Bolsa do Povo Educação - Ação Responsáveis:

Cronograma:

ETAPA	DATA
Abertura das Novas Inscrições	01/04
Encerramento das Novas Inscrições	12/04 até às 8h
Início do Processo de Convocação	a partir de 14/04
Início da Formação Inicial	a partir de 25/04

Unidades escolares contempladas:

CEEJAs;

UEs com nenhum ou menos inscritos na primeira etapa de inscrição do que vagas disponibilizadas; e X UEs em que o número de candidatos disponíveis é menor que 3x o número de vagas totais daquela UE.

Para as unidades escolares que ainda possuem candidatos pendentes de análise, será preciso finalizar a seleção de todos aqueles inscritos na primeira fase de inscrição, para, dessa forma, conseguir analisar os novos candidatos.

Unidades escolares não contempladas:

Para as escolas que não estão contempladas nas novas inscrições, ou seja, que possuem candidatos suficientes ainda pendentes de análise, é possível utilizar a funcionalidade de vagas remanescentes. Para isso, é preciso, além de haver vagas disponíveis, analisar todos os candidatos já ranqueados e que aparecem na tela da Plataforma para a unidade escolar. Em seguida, basta clicar no botão de vagas remanescentes.

Quem pode participar das novas inscrições:

Representante do núcleo familiar de estudante que se encontra matriculado na rede pública

estadual de ensino que:

- Tenham idade entre 18 a 59 anos;
- Residam, preferencialmente, em local

próximo à unidade escolar 3. Estejam desempregados há, pelo menos, 3 (três) meses.

- Não esteja com cadastro ativo ou como elegível na Ação Bolsa do Povo

Responsáveis que já participaram e que eventualmente tenham saído do Programa, podem participar das novas inscrições.

Os beneficiários que tenham se inscrito e **não** tenham atuado em alguma unidade escolar, devem verificar se constam como elegíveis nas unidades em que se inscreveram na primeira inscrição, pois, em caso positivo, ainda podem ser convocados pelas escolas.

Fluxo de seleção

O fluxo de seleção dos candidatos inscritos na segunda inscrição deverá ser o mesmo do realizado na primeira inscrição: (i) qualificação do candidato; (ii) agendamento e realização da entrevista, (iii) envio da documentação para validação da Diretoria de Ensino, (iv) assinatura

dos Termos de Compromisso e Responsabilidade; e, antes de iniciar as atividades, (v) participação, durante a primeira semana, na formação inicial disponibilizada no Centro de Mídias. Dessa forma, o cronograma das novas inscrições efetiva-se conforme segue:

Carga horária

Vale ressaltar que os beneficiários devem realizar as atividades com a carga horária de 4h diárias, em 5 dias da semana, os quais podem ser realizados aos finais de semana, sem prejuízo da carga horária máxima estabelecida.

O Boletim Informativo é um periódico semanal produzido por servidores da Diretoria de Ensino — Região de Adamantina em parceria com as Unidades Escolares jurisdicionadas.

COORDENAÇÃO

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA
Dirigente Regional de Ensino

EDIÇÃO

Tiago Vitorino Lott
Leonardo Menezes Capetta

REVISÃO

Nives Mara Launikas e Cupelli

Fone: (18) 3502-2300

E-mail: deada@educacao.sp.gov.br

Website: deadamantina.educacao.sp.gov.br

Alameda Bráulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP – CEP: 17800-000

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail deada@educacao.sp.gov.br.

**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS
EDIÇÕES ANTERIORES DO BOLETIM INFORMATIVO**